



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 201981532

Protocolo Nº 8247/2025

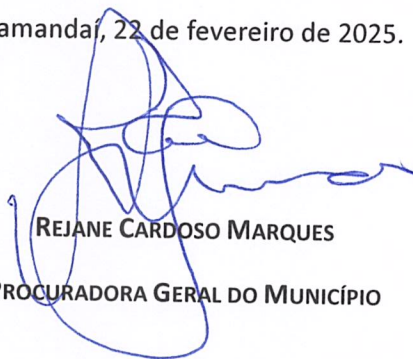
Inexigibilidade de Licitação Nº 044/2025

Analisando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que foram apresentados os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que o presente processo se enquadra nas disposições do Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Ao Gabinete do Prefeito para autorização da inexigibilidade.

Após, o processo deve ser remetido ao Departamento de Licitações para a publicação necessária.

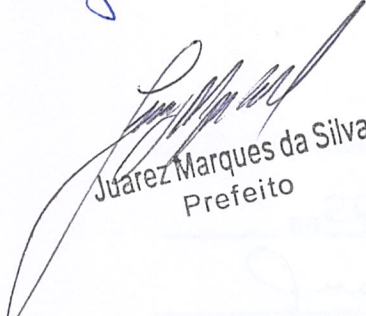
Tramandaí, 22 de fevereiro de 2025.



REJANE CARDOSO MARQUES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Autorizo a inexigibilidade



Juarez Marques da Silva
Prefeito